



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de janeiro de 2019

I

Série

Número 12

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 22/2019

Aprova a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a entidade denominada IGLTA - International Gay & Lesbian Travel Association.

Resolução n.º 23/2019

Aprova a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com as entidades denominadas Opus Gay e Rede Ex aequo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 22/2019**

Considerando que a IGLTA - International Gay & Lesbian Travel Association, é a organização líder mundial dedicada ao turismo LGBT, com mais de 4.000 contatos de negócio de turismo em mais de 75 países.

Considerando que a associação representa hotéis, agentes de viagem, operadores de turismo com foco LGBT friendly e promove online as empresas como gay friendly em oito idiomas distintos;

Considerando que o Governo Regional pretende captar novos mercados turísticos para a Região e a IGLTA será o agente facilitador para o mercado LGBT, procurando-se assim potenciar e explorar o grande crescimento do turismo LGBT a nível mundial.

O Conselho de Governo, reunido em plenário em 17 de janeiro de 2019, face aos considerandos expostos, resolveu:

1. Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a IGLTA - International Gay & Lesbian Travel Association, o qual, fazendo parte integrante da presente Resolução, ficará arquivada na Secretaria-Geral da Presidência.
2. Mandatar o Vice-Presidente, Licenciado Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, assinar o referido Protocolo.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, no exercício da Presidência, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Resolução n.º 23/2019

Considerando que a Opus Gay e a Rede Ex aequo são associações portuguesas de defesa dos direitos das pessoas LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais

ou Transgéneros, através do esforço constante pela inclusão das minorias sexuais.

Considerando que a Opus Gay é uma organização cívica de caráter social criada para promover a solidariedade entre todos os membros da comunidade LGBT (gay, lésbica, bissexual e transgender) portuguesa, ultrapassando fronteiras políticas, geográficas, sociais ou etárias, com 100 associados, e a Rede Ex aequo, que conta com 780 associados, tem como objetivo trabalhar no apoio à juventude lésbica, gay, bissexual, trans ou intersexo e na informação social relativamente às questões da orientação sexual e identidade e expressão de género.

Considerando que a Opus Gay e a Rede Ex aequo têm desempenhado um papel preponderante no desenvolvimento social, fomentando uma cultura de tolerância relativamente à orientação sexual.

Considerando o apoio psicológico e social que a Opus Gay e a Rede Ex aequo prestam, evitando situações de discriminação.

Considerando a importância de que se reveste o associativismo, o voluntariado dos membros da Opus Gay e a da Rede Ex aequo e o papel primordial que lhes é atribuído no âmbito do desenvolvimento social, sendo do interesse público a viabilização da sua ação.

O Conselho de Governo, reunido em plenário em 17 de janeiro de 2019, face aos considerandos expostos, resolveu:

1. Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Opus Gay e a Rede Ex aequo, o qual, fazendo parte integrante da presente Resolução, ficará arquivada na Secretaria-Geral da Presidência.
2. Mandatar o Vice-Presidente, Licenciado Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, assinar o referido Protocolo.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, no exercício da Presidência, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)